



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA Coordenadoria de Projetos e Obras

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

Ata de Reunião

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Ambulantes do Jabaquara, bem como, outros convidados, conforme lista de presença em documento SEI número 074023144, 074023324, 074023474 do Processo SEI número 6042.2019/0002044-6. Antes de iniciar a reunião, foi passada lista de presença e houve inscrição daqueles interessados em tomar a palavra durante a reunião. O Sr. **Renan, Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Obras**, cumprimenta a todos e pede que se atrase o início da reunião em pelo menos 10 (dez) minutos para aguardar a chegada do Senhor Subprefeito, Sr. Roberto Bonilha. Passados menos de dez minutos, registramos a chegada do Sr. Subprefeito sendo dado início aos trabalhos. O Sr. **Renan** agradece a presença do **Senhor Subprefeito, Sr. Roberto Bonilha, do Senhor Maurício Bousi, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, do Sr. Paulo Trofino, Presidente da CPA** e passa a palavra ao **Senhor Subprefeito, Sr. Roberto Bonilha**, que cumprimenta a todos e diz já estar próxima a realização do Empreendimento do Boulevard e agradece o trabalho dos Srs. Maurício Bousi, Renan e Paulo. Diz que o cronograma previsto para a obra está em ordem. Pede para contar com a ajuda de todos e, diz a quem precisar que procure pelos Srs. Maurício Bousi, Paulo ou por ele próprio. Nesse momento passa a palavra ao **Sr. Paulo Trofino** para presidir a reunião. O **Sr. Paulo Trofino** cumprimenta a todos e pergunta se há algo a ser acrescentado na última reunião, ao que ninguém se manifesta, aprovando, então, a ATA anterior. Diz estarmos entrando na fase de início da obra e que o Metrô permitiu a montagem das bancas, no espaço provisório. Agradece ao Sr. Carlito, Chefe de Gabinete da Subprefeitura, pelo recurso conseguido para essa obra, que era uma solicitação antiga da comunidade local. Diz que quem permanecer no local será beneficiado. Solicita ao Sr. Maurício Bousi que em seguida fale sobre a parte jurídica das dívidas das TPUs anteriores, e, diz que o Sr. Subprefeito expedirá uma Portaria autorizando a ocupação da área cedida pelo Metrô, provisoriamente, por um prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sugere novamente que os presentes procurem os vereadores para que se altere o Art. 11 da Lei dos jornaleiros, pois seria uma saída para a regularização das TPUs. Passa a palavra ao **Sr. Maurício Bousi** que cumprimenta a todos e passa a palavra ao **Sr. Renan** que fala sobre o resultado da Licitação, já tendo a empresa Vencedora do Certame, que não houve recurso por parte das outras empresas participantes. Diz que a Empresa ganhadora solicitou autorização para a execução do projeto e a execução da obra de forma concomitante. A partir da Ordem de Início a empresa vai iniciar a demolição e a execução do projeto. O prazo inicial para o período da obra seria de 180 (cento e oitenta) dias, sendo reduzido para 120 (cento e vinte) dias. Disse estarmos buscando o melhor, por isso da solicitação das sugestões, através da Sra. Camila, ou de forma individual, porém, a única sugestão formal foi por parte dela, que fez um apanhado das sugestões que lhe foram passadas. Foram feitas várias vistorias no local, para identificação da necessidade de cada um. Com relação ao projeto, a empresa apresentará um "pré-projeto", a partir disso, temos um prazo de 05 (cinco) dias para solicitarmos alteração (nesse momento serão colocadas as "sugestões" viáveis). Tentaremos otimizar a área de vendas (área do box), na maior dimensão possível, para que caibam os 33 (trinta e três) box existentes. A área existente será dividida por 33 (trinta e três) e será determinada a área de cada um, buscando a melhor condição técnica para todos. O início das obras, de fato, se dará em 29/11/2022. Qualquer obstáculo será apreendido e removido com munk, não tendo possibilidade de aproveitamento do material, pois ficará danificado (banca, mesa, seja qual for o objeto que esteja no local). Todos devem retirar seus pertences até dia 28/11/2022 (já tendo sido avisados verbalmente), tendo, assim, a possibilidade de revender seus objetos. Informa que foram feitos Ofícios informando da desocupação e que todos foram chamados para recebê-los, porém, alguns se recusaram a fazê-lo. Apesar da Lei permitir que se faça a desocupação sem prévio aviso, estamos avisando, procuramos o lugar para ocupação temporária, que o Metrô cedeu o espaço graças ao empenho do Sr. Carlito, Chefe de Gabinete, do Sr. Roberto Bonilha, Subprefeito, e, do Sr. Maurício Bousi, Coordenador da CPDU. O Metrô vai usar em sua calçada, o mesmo padrão de piso do Boulevard para que fique tudo padronizado. **Foi levantada dúvida por um dos presentes**, se haverá uma TPU para cada um, com banca individual ou se haverá banca unificada. O **Sr. Maurício Bousi**, responde que não haverá banca unificada, permanecem individuais e que a tendência é voltarem para o mesmo local do box anterior. As TPUs serão tratadas em um segundo momento. Está sendo feito um estudo jurídico para regularização, por parte da SMSUB, para lançamento em dívida ativa para que se possa efetuar o pagamento em atraso. Existem 3 (três) tipos de casos: 1- Existe a TPU, mas o nome não consta nela; 2- Existe a TPU e não está em seu nome e 3- Há casos quem nem tem a TPU. A CPA fará chamamento público para regularizar esses casos. O Sr. Maurício Bousi sugeriu a prorrogação da Portaria que determina por 120 (cento e vinte) dias o uso provisório do local, para que se consiga efetuar a regularização nesse prazo, pois estamos buscando os artifícios jurídicos para efetuar a regularização da melhor forma. Nesse momento o **Sr. Renan** interveio dizendo que esse é um problema que se arrasta há mais de 20 (vinte) anos, sem solução. O Sr. Roberto, Subprefeito e o Sr. Carlito, Chefe de Gabinete, "puseram a mão na cambuca" para consertar um problema histórico, sendo mais fácil fazer a obra que achar essas soluções. Nesse momento a **Sra. Elaine** perguntou se o proprietário poderá ter banca auxiliar, ao que foi respondido que esse item só é permitido para Comida de Rua. Nesse momento o **Sr. Paulo Trofino** diz que a Lei de 1989 beneficiou somente o CPF e, que, dos 33 (trinta e três) ambulantes que estão no local, nem todos poderiam estar lá, com base nessa Lei. Que vamos tentar regularizar que já está lá (paga aluguel, comprou o ponto), pois, com essa reforma, quem não se utiliza do local, vai querer ocupá-lo, por conta da valorização que ocorrerá. Diz que "empresário que não visa lucro, é louco" e que todos serão transformados em empreendedores e com a ajuda do Metrô, todos serão beneficiados. Diz que quando tudo ficar pronto, vai melhorar muito, vai ter a regularização, e, um mix de comércio e serviços colocados ali. Bebida alcoólica não é e não será permitida. A equipe de fiscalização será organizada para tomar conta do local, que será de nossa responsabilidade, pois o Metrô cedeu a área para a Prefeitura e nós seríamos os fiadores dos ambulantes do local. Todos sabem a regra do que pode ser vendido ou não. Devem tomar cuidado, porque a fiscalização será ativa, diariamente e em horários diversos. Pede que se autofiscalizem, pois se houver infração às regras, todos perderão os benefícios. O **Sr. Maurício Bousi** informou que no local provisório não poderá ter nada obstruindo o espaço para passagem. O espaço para as bancas será de 0,90 X 1,50m, não podendo ter nada além da banca, para obstruir o fluxo. As bancas devem ser desmontadas todos os dias, o espaço deverá ser limpo e o lixo totalmente recolhido, para que não tenhamos reclamação por parte do Metrô. O horário de utilização deverá ser rigorosamente respeitado, sendo das 07h00 às 23h00. Fizemos adequação de layout para aprovação do Metrô. A área para guardar as barracas desmontadas, será depois do quiosque da Sra. Idalice (somente poderá ocorrer a guarda das barracas, não sendo permitido o depósito de mercadorias). Na próxima semana haverá a demarcação e demonstração do local, só sendo permitido a quem deu o nome para utilização do espaço provisório, sendo somente 17 (dezessete) pessoas. Nesse momento o **Sr. Diógenes** perguntou se quem não quis ir para o local provisório, terá o TPU congelado, ao que o **Sr. Maurício Bousi** informou que SIM. O **Sr. Renan**, informou que deverá constar a identificação na banca, com o nome do proprietário. Nesse momento o **Sr. Paulo Trofino** diz que temos os nomes de quem está autorizado a trabalhar no local e, que, quem não estiver na relação vai enfrentar a fiscalização. Lembrou que a calçada é do pedestre, que o Metrô aceitou a cessão do espaço, mediante o compromisso de fiscalização intensa por parte da Prefeitura e, também, mediante as devidas medidas de segurança, sendo o ônus todo da Subprefeitura. Nesse momento o **Sr. Renan** passou para a leitura dos nomes cadastrados para o local provisório, na sequência de 1(um) a 17 (dezessete), sendo que o número um ficará perto do banheiro e o número dezessete próximo à saída do Metrô, 1- Fátima Aparecida/Bruno; 2- Idalice; 3- José; 4- Lúcia Maria; 5- Osvaldo Alves/Elaine; 6- José Lucas; 7- Manoel Marques; 8- José Milton; 9- Heguelson; 11- Evaldo Barbosa; 12- Darcy Dantas; 13- Camila; 14- Carlos Augusto; 15- José Felix Neto; 16- Adeilton Godino; 17- Fabiana E. Souza. Após a leitura a **Sra. Maria Antonia Souza**, disse que seu nome não está na lista, ao que o **Sr. Maurício Bousi** respondeu que o nome dela está entre os TPUs que serão congelados, pois ela não havia dado o nome para fazer parte da relação dos optantes em trabalhar no espaço provisório. Nesse momento o **Sr. Renan** solicitou que a mesma compareça na Subprefeitura para tentar resolver esse assunto. Dando prosseguimento, o **Sr. Renan** sugeriu que se colocasse em votação a data para a próxima reunião. Pediu a manifestação de quem fosse favorável à reunião em dezembro/2022 e por unanimidade decidiu-se pela suspensão para o referido mês. Foi definida a **quinta reunião da CPA para a data de 12/01/2023 às 14h00, no mesmo local**. Nesse momento a **Sra. Camila** perguntou sobre os moradores em situação de rua, ao que o **Sr. Renan** informou que a Supervisão de Assistência Social, através de suas Assistentes Sociais, tem feito visitas ao local avisando que haverá obra pública, que os mesmos devem sair de lá ou procurar abrigo público. Nesse momento a **Sra. Elaine** lembrou que o horário de permanência no local será das 07h00 às 23h00 e que ali não tem luz, ao que foi informada que estarão embaixo da marquise do Metrô, que é iluminada. Nesse momento o **Sr. Maurício Bousi** falou das opções alternativas de luz de LED e que a Prefeitura e/ou o Metrô não fornecerão luz. Avisou, também, da necessidade de que cada um peça baixa dos pontos de energia que existem, junto à ENEL, pois, se não o fizerem continuarão a receber a conta para pagamento com o valor da taxa mínima. Deverão solicitar a retirada do relógio medidor e quando o novo espaço for entregue, deverão solicitar nova ligação de energia. O **Sr. Renan**, perguntou ao **Sr. Paulo Trofino** se o mesmo aprovava que se publicasse a relação dos ambulantes que não retiraram o Ofício de notificação de saída. Nesse momento o **Sr. Maurício Bousi** informou que todos receberam, pois, faltavam somente 5 (cinco) e os fiscais da Subprefeitura efetuaram a entrega individualmente. O **Sr. Renan** sugeriu que fosse feita a publicação no Diário Oficial do Município, citando todos os permissionários, referente o Ofício de notificação de saída do local onde ocorrerá a obra. O **Sr. Paulo Trofino** perguntou aos presentes e todos concordaram com a notificação por Diário Oficial. O **Sr. Paulo Trofino** lembrou que em nossa região temos três polos de comércio informal: O Polo Conceição (que é o inicial), Polo Pão de Açúcar e Polo Santa Catarina, que vamos procurar uma forma para a regularização dos dois restantes. Nesse momento o **Sr. Araújo** pediu a palavra,

